



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 01/09/2026
Edição nº 3607

DECRETO Nº 035/2026

O Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 546/2016 de 14 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, no período de 29/08/2026 a 28/08/2028, os senhores:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Fernanda de Castro Pereira Duarte - Titular

Maria Silmara Pereira Scalone - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Sandra Eliete Juliani Zanin - Titular

Simone Cristina de Lima - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Lucila Palla Borghi - Titular

Aparecida Adelia Camiloti Teixeira - Suplente

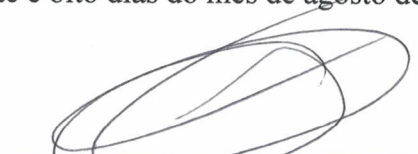
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO:

Ana Paula Leite Galvão de Souza - Titular

Valéria Parangaba Scalone - Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal